DECRETO Nº 26.917

ALTERA O DECRETO Nº 26.768/2017, COM RELAÇÃO AO REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SEMFA, NA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA DATACI.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º O representante da Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFA, Presidente do Conselho de Administração da DATACI – Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim, conforme composição nomeada pelo Decreto nº 26.768/2017, passa a ser o Sr. Rogélio Pegoretti Caetano Amorim, nomeado pelo Decreto nº 26.903/2017, em substituição ao Sr. Edmilson de Moraes Paixão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de maio de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

auncago no Diário Oficial

0810513013

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro Cachoeiro de Itapemírim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037 Tel.: 28 3155-5351

